



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA COLEGIADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL  
EDITAL Nº 10/2021**

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 13/2021, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)**, para participarem da eleição do **Colegiado** do referido programa a se realizar no dia **14 de maio de 2021**(Sexta-feira) das **08h00min** às **16h00min**, através do SIGELEIÇÃO.

**1. Dos Critérios de Inscrição**

Os docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal poderão se inscrever para pleitear uma vaga no Colegiado do referido curso por e-mail ([wirton@ufersa.edu.br](mailto:wirton@ufersa.edu.br)), através do preenchimento de formulário próprio devidamente assinado, constante em anexo neste edital, entre os **dias 29 de abril (00h00min) e 03 de maio de 2021 (23h59min)**.

As inscrições serão homologadas pela comissão eleitoral até o dia 05 de maio de 2021. Em caso de não haver número mínimo de inscritos até a data e horário previsto neste edital, **TODOS** os Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal estarão **automaticamente inscritos**.

**2. Dos Critérios para Eleição**

2.1. Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA e ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

2.2. Os membros docentes serão eleitos por seus pares do referido Programa de Pós-Graduação.

**3. Dos Critérios para Elegibilidade**

Somente poderão ser eleitos os docentes do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva.

#### **4. Da Elegibilidade**

Os docentes do programa poderão votar em até **05 (cinco) membros**, dentre aqueles elegíveis.

#### **5. Do Direito de Votar**

Estarão aptos a votar nesta eleição os docentes permanentes e colaboradores pertencentes ao programa.

#### **6. Da Apuração e Contagem dos Votos**

A apuração será realizada via emissão de relatório fornecido pelo SIGELEIÇÃO, logo após o término da votação.

#### **7. Da Proclamação dos Eleitos e Divulgação dos Resultados**

7.1 Dentre os docentes, serão proclamados eleitos, como representantes titulares do colegiado os **05 (cinco)** mais votados.

7.2 Do sexto ao sétimo docente, num total de **02 (dois)**, também serão eleitos representantes suplentes dos docentes do Colegiado.

7.3 Em caso de empate no número de votos obtidos pelos docentes, os seguintes critérios devem ser seguidos, pela ordem: maior tempo de anterioridade na UFERSA, maior tempo de anterioridade no serviço público, maior tempo de participação anterior em Conselhos da Instituição, e maior idade.

7.4 Os resultados serão divulgados via interdocentes.

#### **8. Do Recurso**

O prazo de recursos é de até 24h após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail do presidente da comissão eleitoral (wirton@ufersa.edu.br).

#### **9. Da Homologação**

A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA relatório conclusivo para que então o resultado seja homologado.

Mossoró-RN, 23 de abril de 2021.

Wirton Peixoto Costa  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

Francisco Marlon Carneiro Feijó  
**Membro Titular da Comissão Eleitoral**

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra  
**Membro Titular da Comissão Eleitoral**

Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte  
**Membro Suplente da Comissão Eleitoral**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b><u>Nome:</u></b>	
<b><u>Matrícula SIAPE:</u></b>	
<b><u>E-mail:</u></b>	
<b><u>Telefone:</u></b>	

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos pelo edital PROPPG 10/2021 que regulamenta o processo eleitoral do colegiado docente do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

Mossoró-RN, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)